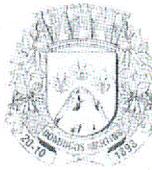


Publicado no DOM/ DM
Em 20 / 12 / 2016.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.781/2016

DENOMINA DE ALAMEDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA O PAVIMENTO INICIADO NA AVENIDA OSCAR FELIPE HAND PASSANDO PELA IGREJA E PELO CAMPO DE FUTEBOL COM TÉRMINO NA MESMA, NO DISTRITO DE PONTO ALTO EM DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Alameda Nossa Senhora da Glória, toda a extensão do pavimento que se inicia na Avenida Oscar Felipe Hand, passando pela igreja católica e campo de futebol e terminando na mesma, comunidade de Ponto Alto, Distrito de Ponto Alto, Município de Domingos Martins.

Art. 2º A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas do GPS, conforme os pontos que seguem: 20°28'97.90" – 40°81'78.54" e 20°28'97.65" – 40°81'81.55", 20°29'10.78" – 40°81'77.77" e 20°29'07.76-40°81'80.93".

Art.3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 19 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito